

PORTARIA Nº 67/2022

A **Diretora Executiva do SERRAPREV**, no uso de suas atribuições legais e considerando Art. 40, §1º, III, alínea “a”, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 16, inciso I, II e III da Lei Complementar n.º 153 de 14 de abril de 2011;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 10001050.1.00217/19-5 páginas: 01/04 emitida pelo INSS em 15/02/2022, em nome da Sra. **Marlene Raquel Wurmlí Santos** anterior a sua posse na municipalidade.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente a 7.470 dias líquidos, correspondentes a 20 (vinte) anos, 05 (cinco) mês e 20 (vinte) dias, prestados nos seguintes órgãos:

Período	Órgão	Dias Líquidos
21/01/1971 a 13/09/1972	Cia de Veiculos Morumbi Civema	01 ano, 07 meses e 23 dias
15/09/1972 a 15/05/1975	Banco Mercantil de Minas Gerais	02 anos, 08 meses e 01 dia
07/07/1975 a 20/01/1976	Duratex SA	00 ano, 06 meses e 14 dias
18/03/1976 a 31/08/1976	Não Cadastrado	00 ano, 05 meses e 13 dias
01/10/1976 a 17/08/1977	Souza Cruz Ltda	00 ano, 10 meses e 17 dias
03/04/1978 a 03/04/1978	Banco Nacional de Crédito Cooperativo em Liquidação	00 ano, 00 mês e 01 dia
01/09/1978 a 31/10/1980	Banco Nacional de Crédito Cooperativo em Liquidação	02 anos, 02 meses e 00 dia
01/01/1985 a 31/03/1988	Per. Contr. CNIS 8	03 anos, 03 meses e 00 dia
01/04/1988 a 31/03/1990	Per. Contr. CNIS 9	02 anos, 00 mês e 00 dia
01/05/1990 a 31/01/1991	Per. Contr. CNIS 11	00 ano, 09 meses e 00 dia
01/05/1991 a 30/11/1992	Per. Contr. CNIS 12	01 ano, 07 meses e 00 dia
01/01/1993 a 30/06/1994	Per. Contr. CNIS 17	01 ano, 06 meses e 00 dia
02/05/2008 a 12/05/2011	Município de Tangará da Serra	03 anos, 00 mês e 11 dias

Art.3º - Compete a **Diretora Executiva do SERRAPREV**, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra - MT, 11 de novembro de 2022.

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV